

CURRÍCULO: um processo de adaptação para uma educação inclusiva

CURRICULUM: a process of adaptation for inclusive education

Mirele Hadassa Bezerra de Oliveira¹, Thaimilly Gabrielly Araújo de Oliveira²,

Antônia Mízilene Bezerra de Oliveira³

1 <https://orcid.org/0009-0000-5334-7751>, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, mirele20240047340@alu.uern.br, **2** <https://orcid.org/0009-0002-0375-4214>, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, **3** <https://orcid.org/0009-0004-7137-7494>, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

RESUMO

O trabalho tem enfoque no currículo e na análise do processo de adaptação para uma educação inclusiva. Dentro desse contexto, investiga leis, desafios e avanços que contribuem para o desenvolvimento contínuo de políticas inclusivas, examinando as barreiras na implementação de um currículo inclusivo para todos e no processo de desenvolvimento de metodologias e planejamentos dentro das instituições escolares. Adota uma abordagem qualitativa, integrando pesquisa bibliográfica e documental. Além disso, ressalta o aprimoramento do currículo e as adaptações ao decorrer dos anos, devido ao avanço nas criações de leis que visam uma escola inclusiva. Assim sendo, o estudo sublinha a importância do currículo e da sua adaptação e constante aprimoramento para tornar as redes educativas em instituições inclusivas que tornem a formação significativa e completa das pessoas com deficiências.

Palavras-chave. Adaptação Curricular; Educação Inclusiva; Políticas Educacionais.

ABSTRACT

This study focuses on the school curriculum and analyzes the adaptation process for inclusive education. Within this context, it explores legislation, challenges, and advancements that contribute to the ongoing development of inclusive policies, examining the barriers to implementing a curriculum that serves all students. It also investigates the development of methodologies and planning within educational institutions. The research adopts a qualitative approach, integrating bibliographic and documentary sources. Furthermore, it highlights the evolution and improvement of the curriculum over the years, driven by advances in legislation aimed at fostering inclusive education. Thus, the study emphasizes the crucial role of curriculum adaptation and continuous enhancement in transforming educational systems into inclusive environments that provide meaningful and comprehensive education for people with disabilities.

Keywords. Curricular Adaptation; Inclusive Education; Educational Policies.

1. INTRODUÇÃO

A inclusão educacional representa um dos maiores desafios contemporâneos no contexto das políticas públicas voltadas à garantia do direito à educação para todos. Nesse cenário, o currículo escolar surge como elemento central, sendo responsável por organizar os saberes, orientar práticas pedagógicas e, sobretudo, promover a equidade no processo de ensino e aprendizagem. Conforme Souto et al. (2021), mesmo com o avanço das políticas públicas, a

educação inclusiva “ainda é um grande desafio a ser encarado nos dias atuais”, exigindo novas dimensões da escola que contemplem não apenas a aceitação, mas a valorização das diferenças.

Este trabalho propõe-se a analisar criticamente o processo de adaptação curricular frente às exigências da educação inclusiva, investigando como as transformações legais e pedagógicas vêm contribuindo, ou impondo limites, à construção de uma escola verdadeiramente inclusiva. De acordo com Zulian, Vedovatto e Silva (2017), embora as políticas públicas garantam os direitos à inclusão, ainda há fragilidades em sua execução, o que evidencia a necessidade de repensar o currículo e as práticas pedagógicas como instrumentos efetivos de equidade.

A adaptação do currículo não deve ser compreendida apenas como um ajuste técnico, mas como um movimento contínuo de transformação das práticas escolares, visando atender às especificidades de estudantes com necessidades educacionais especiais (NEE). Nesse sentido, Poker e Colantonio (apud Zulian, Vedovatto e Silva, 2017, p. 96) defendem que é preciso pensar em um projeto pedagógico “flexível, aberto e dinâmico”, capaz de envolver toda a comunidade escolar na busca por novas relações educativas.

Portanto, a construção de um currículo inclusivo envolve o enfrentamento de barreiras históricas e estruturais que dificultam a efetivação do direito à aprendizagem de todos, ao mesmo tempo em que requer o reconhecimento da diversidade como elemento constitutivo do ambiente escolar. Nesse sentido, torna-se essencial refletir sobre os mecanismos legais e institucionais que orientam as políticas educacionais inclusivas, bem como sobre os desafios enfrentados pelas escolas na implementação efetiva dessas políticas.

O estudo busca contribuir com as discussões sobre o papel do currículo no processo de inclusão, destacando a importância de práticas pedagógicas que reconheçam a pluralidade dos sujeitos e que estejam ancoradas em valores de equidade, justiça e respeito à diversidade. Nessa perspectiva, autores como Stainback e Stainback (1999) reforçam que uma escola verdadeiramente inclusiva é aquela que acolhe todos os alunos em salas regulares, oferecendo-lhes oportunidades educacionais adequadas, ajustadas às suas necessidades e potencialidades, com o suporte necessário para o desenvolvimento integral.

A estrutura do presente trabalho está organizada em quatro seções principais. A introdução apresenta o tema, os objetivos da pesquisa e sua relevância social e educacional. A metodologia explicita a adoção da abordagem qualitativa, descrevendo os procedimentos de levantamento e análise das fontes utilizadas. Na seção de resultados e discussões, são analisadas as principais barreiras enfrentadas na adaptação do currículo para a inclusão, bem como os avanços proporcionados pelas políticas públicas e legislações educacionais. Por fim, nas considerações finais, destaca-se a importância de um currículo em constante aprimoramento, que respeite as particularidades dos sujeitos da educação e contribua efetivamente para a construção de uma escola inclusiva para todos.

2. MÉTODO

O atual trabalho utiliza uma metodologia de análise, combinando pesquisa de natureza qualitativa e adotando uma abordagem bibliográfica e documental. Para aprimorar e desenvolver a discussão, foi realizado um amplo levantamento de artigos científicos publicados em revistas, bem como, declarações, políticas e leis retiradas do portal oficial do GOV. Além dessas fontes, foram incorporados à análise, elementos adicionais, como a legislação Educacional, abrangendo temas relevantes nas áreas de currículo, inclusão, direito à educação e suas respectivas leis. Após a primeira etapa do levantamento, sucedeu à análise de forma crítica dos arquivos que seriam selecionados para serem objetos de aprofundamento para o desenvolvimento do trabalho. Com a seleção dos estudos mais significativos, foi executada uma leitura detalhada e completa dos textos designados. As leituras e análises sucedidas foram essenciais para a idealização do presente artigo.

A investigação buscou compreender os avanços legais conquistados nas últimas décadas, identificando também as dificuldades enfrentadas no cotidiano escolar para integrar, de forma significativa, todos os estudantes no processo de aprendizagem. Assim, o estudo evidencia como a evolução legislativa tem impulsionado o aprimoramento das práticas pedagógicas e o redesenho curricular, destacando a necessidade de um planejamento educacional sensível às múltiplas formas de aprender.

Entre os principais marcos legais e normativos utilizados como base para este estudo foram analisados sete documentos oficiais que fundamentam e orientam as práticas pedagógicas voltadas a educação inclusiva de qualidade. Esses instrumentos legais constituem o alicerce das políticas públicas que asseguram o direito à educação para todos, independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou intelectuais, reforçando o compromisso do Estado brasileiro com a equidade e a inclusão social. Nesse contexto, destacam-se a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001) e a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida (2020). Também foram consideradas normas de relevância internacional, como a Declaração de Salamanca (1994) e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Brasil por meio da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (2016), além de documentos orientadores como o Currículo em Movimento da Educação Básica: Educação Especial (2014).

Ademais, o referencial teórico também foi enriquecido por análises acadêmicas de dois artigos científicos e de um livro que discutem os contextos históricos e as dificuldades enfrentadas na prática escolar inclusiva. Autores como Souto et al. (2021), contribuem com reflexões sobre o desenvolvimento da educação inclusiva no Brasil, enquanto Zulian et al. (2017) exploram os desafios enfrentados pelos professores da sala de aula regular diante da diversidade presente no espaço escolar. Além disso, Stainback e Stainback (1999) reforçam a concepção de uma escola verdadeiramente inclusiva como aquela que acolhe todos os alunos em salas regulares, oferecendo-lhes oportunidades educacionais adequadas, ajustadas às suas necessidades e potencialidades, com o suporte necessário para que se desenvolvam integralmente. Tais produções reforçam a importância de um currículo adaptado às múltiplas formas de aprendizagem, sensível às realidades locais e comprometido com a formação integral de todos os estudantes.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 Educação inclusiva no Brasil e o processo de implementação de leis

O processo de implementação da educação inclusiva no Brasil teve um avanço significativo a partir da década de 90, na qual, começou a prezar-se a valorização da diversidade e o desenvolvimento de novas perspectivas no ambiente escolar, embora tenha ocorrido mudanças no paradigma educacional no Brasil, ainda existe um longo caminho a percorrer em relação a uma educação para todos. Pois, a inclusão em redes escolares não se resume apenas na aceitação dos indivíduos em sala de aula, mas o processo de adaptação de metodologias essenciais para o desenvolvimento motor e cognitivo desses estudantes, além da necessidade de abranger um tratamento igualitário entre estudantes com necessidade educacionais especiais e os demais alunos, para que haja um ambiente harmonioso e inclusivo tanto na escola como em sociedade.

Nesse contexto, em 1994, foi estabelecido os direitos fundamentais a educação para os indivíduos com necessidades educativas especiais, desenvolvidas pela declaração de Salamanca, descrevendo que:

Toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem, toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas, sistemas educacionais deveriam ser designados e programas educacionais deveriam ser implementados no sentido de se levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades, aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades, escolas regulares que possuam tal orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias criando-se comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos; além disso, tais escolas provêem uma educação efetiva à maioria das crianças e aprimoram a eficiência e, em última instância, o custo da eficácia de todo o sistema educacional (Salamanca, 1994, p. 01).

Percebe-se assim, o avanço significativo que houve a partir da declaração de Salamanca, em que a mesma, colocava em vigor os direitos fundamentais para as PCDs, nesse sentido, foi atribuído o direito à educação e a oportunidade de atingir a aprendizagem adequada, pois toda criança tem seu processo de desenvolvimento único, cabendo aos programas educacionais, desenvolver e implementar metodologias que abrangem a diversidade, combatendo assim, atitudes de cunho

discriminatório. Buscando, enfim, o desenvolvimento de um ambiente escolar e social acolhedor e inclusivo para todos.

Todavia, em 2006, uma convenção aprovada pela Assembleia geral da ONU, estabeleceu proteger os direitos e a dignidade das pessoas com deficiência, tendo como princípios a inclusão, igualdade, acessibilidade, respeito e direitos iguais em sociedade. Nesse sentido no artigo 24 retrata que:

Os Estados Partes reconhecem o direito das pessoas com deficiência à educação. Para efetivar esse direito sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, os Estados Partes assegurarão sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida, com os seguintes objetivos: O pleno desenvolvimento do potencial humano e do senso de dignidade e autoestima, além do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos, pelas liberdades fundamentais e pela diversidade humana; O máximo desenvolvimento possível da personalidade e dos talentos e da criatividade das pessoas com deficiência, assim como de suas habilidades físicas e intelectuais; A participação efetiva das pessoas com deficiência em uma sociedade livre (Organização das Nações Unidas, 2006).

A partir de então, os Estados passaram a efetivar o direito sem discriminação, visando a igualdade, o acesso a oportunidades e o processo de assegurar a educação e o aprendizado ao longo da vida. Nesse sentido, o Estado assegura às PCDs o desenvolvimento cognitivo e motor para a melhor adaptação na vida em sociedade.

Contudo, apenas em 2008, com objetivo de promover a inclusão nos espaços escolares, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI) foi desenvolvida, e esclareceu que:

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas (MEC/SEESP, 2008).

Assim, tais políticas visavam assegurar a inclusão no ambiente escolar dos alunos, auxiliando os sistemas de ensino e aprendizagem no processo de garantir o acesso à escola, iniciando na educação infantil, até a educação superior, no qual Revista Educação, Pesquisa e Inclusão, v. 6, n.1, p. 1-17, 2025.

seriam oferecidos atendimentos educacionais, além de profissionais especializados em metodologias ativas para alunos com necessidades educacionais especiais para o aprofundamento no processo de inclusão. Nesse viés, o acompanhamento e participação das famílias se tornam essenciais para o pleno avanço do estudante no ambiente social e escolar.

Por fim, entende-se, que ao decorrer dos anos, houve uma intensa mudança nas políticas para inclusão dos alunos com deficiência, necessitando de uma luta intensa para que a educação especial inclusiva tivesse avanços significativos no desenvolvimento de projetos e programas que visem uma educação para todos, acolhendo assim, as divergências de cada estudante ao longo de sua vida estudantil.

3.2 O processo de adaptação do currículo para a educação inclusiva

O currículo é a principal ferramenta na formação didática do ensino e aprendizagem, nesse processo ocorre o desenvolvimento de métodos a partir de perspectivas vivenciadas em sociedade e nos mais diversos cenários, seja ele político, cultural ou social. Diante disso, o currículo é construído com o propósito de integrar uma diversidade de saberes, organizados e avaliados de forma sistemática, para serem socializados e desenvolvidos nas diferentes unidades educacionais.

A expectativa de uma dimensão curricular na perspectiva de uma educação inclusiva, deve-se a necessidade do fazer pedagógico voltado para o ensino de qualidade com harmonia e respeito pelas diversidades, visando um processo de ensino e aprendizagem em que o indivíduo possa desenvolver-se tanto intelectualmente como emocionalmente para a vida acadêmica e social. Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de reconhecer o currículo como elemento fundamental para a construção de práticas pedagógicas eficazes e significativas.

Contudo, é inevitável que o currículo passe por uma ampla adaptação para abranger as especificidades de cada indivíduo, pois a educação especial ela é de cunho transversal, ou seja, está presente em todos os níveis educacionais, desde a educação infantil até a educação de nível superior, e isso é explicitado nas Diretrizes Nacionais da Educação Especial em Educação Básica (Brasil, 2001).

Assim, deve-se considerar que cada estudante, seja ele, uma pessoa com deficiência, transtorno global de desenvolvimento ou altas

habilidades/superdotação, tem por direito uma educação de qualidade, desta forma, o currículo deve passar por adaptação, para que venham atender as demandas de cada estudante, proporcionando assim, um ensino de qualidade. Dando ênfase a importância de um currículo que esteja sempre se adaptando a realidade vigentes nas escolas, o Conselho de Educação do Distrito Federal, na resolução nº01, retrata que:

A estruturação do currículo e da proposta pedagógica, para atender às especificidades dos estudantes com necessidades educacionais especiais, deve observar a necessidade constante de revisão e adequação à prática pedagógica nos seguintes aspectos: I - introdução ou eliminação de conteúdos, considerando a condição individual do estudante; II - modificação metodológica dos procedimentos, da organização didática e da introdução de métodos; III - flexibilização da carga horária e da temporalidade, para desenvolvimento dos conteúdos e realização das atividades; IV - avaliação e promoção com critérios diferenciados, em consonância com a proposta pedagógica da instituição educacional, respeitada a frequência obrigatória (Distrito Federal, 2012).

Compreende-se que, na estruturação do currículo há uma flexibilidade nas metodologias pedagógicas para atender as demandas individuais de cada estudante, visando em primeira instância, a adaptação das atividades em sala de aula para aprimorar seu crescimento no âmbito escolar, proporcionando um ambiente inclusivo, respeitando e prezando pela diversidade.

No processo de adaptação curricular, são levadas em conta uma série de adequações, que inicia nas metodologias, no qual se faz necessário uma alteração nas avaliações, atividades, planejamento e nos objetivos a serem traçados durante o ano letivo, tais alterações pode modificar o currículo de forma significativa para melhor adequação dos estudantes com necessidades educativas especiais. Nesse sentido, o programa currículo em movimento da Educação Básica sobre a Educação Especial, objetiva que:

Identificar essas “necessidades” requer que os sistemas educacionais modifiquem não apenas suas atitudes e expectativas em relação a esses alunos, mas que se organizem para construir uma real escola para todos e que dê conta dessas especificidades. A inclusão de estudantes com necessidades especiais em classe regular implica desenvolvimento de adequações, visando à flexibilização do currículo, para que ele possa ser desenvolvido de maneira efetiva em sala de aula e atenda necessidades individuais de todos os estudantes (Currículo em Movimento do Distrito Federal - educação especial. Brasília, 2014, Secretaria de Estado de Educação do DF).

Desse modo, percebe-se que a adaptação curricular ultrapassa as simples alterações metodológicas ou ajustes no planejamento. Ela exige uma investigação aprofundada sobre as reais necessidades dos sujeitos envolvidos no processo educativo, buscando promover transformações significativas na organização e na dinâmica da escola. O objetivo é construir um ambiente verdadeiramente inclusivo, capaz de contemplar as diferentes formas de aprender e de se desenvolver, favorecendo o pleno crescimento e a participação de todos os estudantes.

Das adaptações essenciais do currículo, faz-se primordiais três tipos de acordo com o Currículo em Movimento do Distrito Federal - educação especial (Apud MEC/SEESP/SEB, 1998.), são elas: as adaptações relativas a projetos pedagógico, adaptações relativas ao currículo da classe e as adaptações individualizadas de currículo, que caracterizam-se com:

Adaptações relativas a projeto pedagógico (currículo escolar), que devem focalizar, principalmente, organização escolar e serviços de apoio, propiciando condições estruturais que possam ocorrer em nível de sala de aula e em nível individual. Adaptações relativas ao currículo da classe, que se referem principalmente à programação de atividades elaboradas para sala de aula. Adaptações individualizadas de currículo, que focalizam a atuação do professor na avaliação e atendimento a cada aluno (Currículo em Movimento do Distrito Federal - educação especial. Brasília, 2014, Secretaria de Estado de Educação do DF).

A partir de tal afirmativa, deve-se considerar a construção contínua nos mais diversos níveis, seja da educação infantil até educação superior, enfatizando em primeira instância a aprendizagem do aluno em sala de aula, buscando uma melhor adaptação do planejamento para a integração desses estudantes com necessidades educacionais especiais.

A adaptação curricular é prevista pela legislação por meio de uma grande diversidade de artigos e leis que visam o processo de inclusão nas etapas educativas para alunos com PCDs. Nessa linha de raciocínio, o art. 8 da CNE/CEB, declara que:

Art. 8 As escolas da rede regular de ensino devem prever e prover na organização de suas classes comuns: I - professores das classes comuns e da educação especial capacitados e especializados, respectivamente, para o atendimento às necessidades educacionais dos alunos; II - distribuição dos alunos com necessidades educacionais especiais pelas várias classes do ano escolar em que forem classificados, de modo que essas classes comuns se beneficiem das diferenças e ampliem positivamente as experiências de todos os alunos, dentro do princípio de educar para a diversidade; III - flexibilizações e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos

básicos, metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados e processos de avaliação adequados ao desenvolvimento dos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, em consonância com o projeto pedagógico da escola, respeitada a frequência obrigatória (Brasil, 2001).

Assim, as instituições de educação e o currículo, passam pelo processo de adaptação e flexibilização para atender as demandas dos alunos com deficiência, aprimorando e acessibilizando o planejamento e as metodologias para uma educação inclusiva. Nesse mesmo sentido, foi estabelecido pelo art 59 da Lei Nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - 1996, que:

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais: I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades; II – terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados; III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns (Brasil, 1996).

Ainda neste sentido, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, complementam e asseguram a importância da adaptação da grade curricular no processo de ensino e aprendizagem do indivíduo, para que haja o pleno desenvolvimento das habilidades previstas durante cada etapa, ao decorrer dos níveis de educação:

O currículo, em qualquer processo de escolarização, transforma-se na síntese básica da educação. Isto nos possibilita afirmar que a busca da construção curricular deve ser entendida como aquela garantida na própria LDBEN, complementada, quando necessário, com atividades que possibilitem ao aluno que apresenta necessidades educacionais especiais ter acesso ao ensino, à cultura, ao exercício da cidadania e à inserção social produtiva (Brasil, 2001, p.57).

Nesse cenário, o currículo deve ser adaptado de forma acessível e individual, atendendo às demandas de cada necessidade educacional, sendo desenvolvidas atividades e ferramentas que auxiliam no desenvolvimento cognitivo da criança. Neste viés, o Art. 3º, na cláusula V da Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com aprendizado ao longo da vida, objetiva que:

V – acessibilidade ao currículo e aos espaços escolares. A acessibilidade plena requer a eliminação de barreiras atitudinais, pedagógicas, urbanísticas, arquitetônicas, tecnológicas, linguísticas, comunicacionais, informacionais e nos transportes, as quais possam restringir ou impedir o pleno acesso, a participação e a aprendizagem dos educandos. Tal nível de acessibilidade requer, ainda, a organização dos espaços de maneira atenta à diversidade das demandas dos educandos e educadores que atuam nos sistemas de apoio (Brasil, 2020, p. 50).

Desta forma, a acessibilidade aos espaços educacionais, as metodologias, planejamentos, atividades e quaisquer adaptações ocorridas no currículo, são de grande importância para a melhoria no ambiente escolar da criança, jovem e adulto com necessidades educacionais especiais, além de ser previstas por leis, auxiliam no processo de inclusão destes estudantes nas áreas educativas e no ambiente social, propiciando a valorização e harmonia da diversidade em todos os ambientes.

3.3 Dificuldades no processo de adaptação do currículo para a educação especial

Todavia, desde o processo de elaboração do planejamento escolar, evidenciam-se diversos desafios na adaptação curricular voltada aos alunos com necessidades educacionais especiais. Nota-se a dificuldade enfrentada pelos professores e pela comunidade escolar em adaptar e tornar acessíveis as atividades, bem como em criar recursos pedagógicos que favoreçam a aprendizagem desses estudantes. A ausência de uma formação continuada e de uma qualificação específica voltada à inclusão para docentes, gestores e demais profissionais da escola, resulta em lacunas significativas no desenvolvimento dos alunos, que acabam privados de uma educação verdadeiramente equitativa, participativa e produtiva, em razão da escassez de práticas e metodologias inclusivas.

Neste mesmo sentido, nota-se as barreiras na efetivação da educação inclusiva e de qualidade para todos, como apresenta os autores Zulian, Vedovatto e Silva:

Diferentes barreiras são apontadas por vários pesquisadores da área como dificultadores da efetivação da educação inclusiva com qualidade como; Sant'Ana (2005); Barros (2015); Zulian (2015), apontam por ordem de prioridades questões como: formação insuficiente dos professores, necessidade de articulação entre professores do ensino regular e do ensino especializado, dúvidas e melindres quanto às

melhores formas e estratégias para trabalhar com o aluno com deficiência em sala de aula; baixos salários, falta de apoio pedagógico, infraestrutura, inadequada e condições de trabalho precárias (Zulian, Vedovatto e Silva, 2017, p. 3).

Assim sendo, observa-se que a formação precarizada do professor é apenas um ponto nas dificuldades que alunos com Necessidades Educacionais Especiais sofrem no cotidiano em sala de aula. A falta de estratégias para o aprimoramento de metodologias ativas e de um planejamento com acessibilidade, são partes de um estigma ainda maior para estes estudantes que não possuem um apoio pedagógico e nenhuma sala adaptada para o melhor desenvolvimento de atividades que auxiliam no crescimento de suas habilidades.

Para tanto, as principais adversidades citadas pelos professores na pesquisa de Zulian, Vedovatto e Silva (2017), foram a formação de professores, a carência entre relação escola e família, a ausência de recursos, infraestrutura inadequada, comunicação dentro do ambiente escolar, a insegurança, o medo, baixa remuneração para os profissionais da educação, falta de suporte por meio de instâncias governamentais e a superlotação de alunos em sala de aula. A partir desta afirmação, percebe-se, que embora haja políticas de inclusão no currículo, quando se vai para o ambiente escolar, nota-se que na realidade é bem diferente do que no papel.

De acordo com os autores Zulian, Vedovatto e Silva (2017), eles enfatizam que:

Além da questão da oferta de formação aos professores de salas regulares, também há a questão de quais os saberes devem ser trabalhados nestas formações, tal tema é muito abordado pelos autores lidos. Durante a pesquisa, nota-se que alguns autores demonstram preocupação que vão além da formação que se oferece, pois esta deve ter um embasamento sólido, específico e de qualidade para que de fato traga contribuições para o trabalho do professor de sala regular. Para Poker e Colantonio (2015), os conteúdos importantes devem ser relacionados com a concepção de deficiência, com os fundamentos filosóficos, políticos, históricos e legais da educação inclusiva e também, com o currículo adaptado, além do conhecimento sobre a utilização da tecnologia assistiva em sala de aula regular, da acessibilidade na escola, e da organização do projeto pedagógico na escola inclusiva; também, com os recursos e estratégias pedagógicas diferenciadas. (Zulian, Vedovatto e Silva, 2017, p. 3).

Portanto, a necessidade de uma implementação mais rígida do currículo adaptado, com um planejamento viável e formação para as unidades de educação, faz-se cada vez mais importante para que haja uma real mudança em sala de aula.

Os autores ainda retratam a importância de conteúdos relacionados às concepções de deficiência, além da utilização da tecnologia e das metodologias adaptadas para os projetos pedagógicos, visando um ambiente escolar inclusivo.

3.4 Implementação do currículo adaptado para a educação especial nas redes educativas

A implementação de novas metodologias e de um currículo adaptado para crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais estende-se por um longo processo de aprimoramento, pois tal feito, vai além de leis e artigos criados pela legislação, é de grande relevância, que haja uma supervisão para que os direitos a uma educação de qualidade destes estudantes estejam em vigor durante seus anos da educação infantil até o nível superior.

Muito embora, haja políticas públicas voltadas à inclusão, a ressignificação do currículo para uma escola inclusiva está longe de entrar em vigor na maioria das instituições de ensino. A escola para todos, voltada para atender uma diversidade de alunos com uma infinidade de necessidades educativas ainda é uma realidade distante, pois a uma dificuldade na adaptação do currículo para que possa atender a todas as demandas de cada estudante. Nesse mesmo pensamento, Stainback e Stainback, 1999, objetiva que uma escola inclusiva é aquela que:

Uma escola inclusiva [...] é aquela que educa todos os alunos em salas de aulas regulares. Educar todos os alunos em salas de aulas regulares significa que todo aluno recebe educação e frequenta aulas regulares. Também significa que todos os alunos recebem oportunidades educacionais adequadas, que são desafiadoras, porém ajustadas às suas habilidades e necessidades, recebem todo o apoio e ajuda de que eles e seus professores possam, da mesma forma, necessitar para alcançar sucesso nas principais atividades. [...] Ela é um lugar do qual todos fazem parte, em que todos são aceitos, onde todos ajudam e são ajudados por seus colegas e por outros membros da comunidade escolar, para que suas necessidades educacionais sejam satisfeitas (Stainback e Stainback, 1999, p. 11).

Entende-se que, de acordo com Stainback, para haver uma escola inclusiva é necessário que além de aulas regulares para todos os alunos, haja também oportunidades educacionais, que mesmo sendo desafiadoras, incentive o aluno a participar e partilhar também suas experiências e habilidades e sempre respeitando seus limites, mas colocando à prova sua capacidade de ir cada vez

mais longe com apoio e dedicação tanto da unidade de ensino como dos mediadores. Para o autor, essa escola deve ser lugar no qual todos sintam-se pertencentes, acolhidos e respeitados, tendo assim, a oportunidade de uma educação de qualidade.

Entretanto, mesmo a escola inclusiva buscando em primeira mão, proporcionar a todos os estudantes uma educação de qualidade e igualitária para todos, tal escola ainda revela-se uma realidade distante, pois a falta de infraestrutura, formação de professores e auxiliares capacitados e planos de adaptação do currículo, afastam os alunos de receberem as mesmas oportunidades, apoio e ajuda da comunidade escolar, para suprir todas as necessidades educativas.

Por fim, percebe-se, que a implementação do currículo já adaptado para a educação especial, ainda está no processo de desenvolvimento, pois a implementação de leis sem a supervisão e preparação das unidades de ensino para receber um planejamento inclusivo, torna-se tais avanços frívolos e desútil devido a uma mal implementação em uma instituição sem estrutura, o que torna esgotante e frustrante para todas as pessoas com necessidades educacionais especiais que anseiam por uma formação significativa, aprofundada e completa.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa evidenciou que a adaptação do currículo é uma das estratégias mais importantes para a efetivação da educação inclusiva no Brasil. Mediante as análises das legislações, políticas públicas e produções acadêmicas, constatou-se que o percurso da inclusão educacional vem sendo marcado por avanços significativos, especialmente no campo normativo, mas também por inúmeros desafios práticos e estruturais que ainda impedem a consolidação de uma escola verdadeiramente inclusiva. A construção de um currículo sensível à diversidade e capaz de atender às necessidades de todos os estudantes, especialmente aqueles com necessidades educacionais especiais (NEE), exige não apenas ajustes metodológicos, mas uma profunda transformação na cultura escolar, no planejamento pedagógico e nas concepções de ensino e aprendizagem.

Ao longo da análise, observa-se que a adaptação curricular desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão, sendo um instrumento estratégico

para assegurar a permanência, participação e desenvolvimento pleno dos estudantes com deficiência. No entanto, ainda persistem lacunas significativas em relação à formação docente, à infraestrutura das escolas e à consolidação de metodologias que contemplem efetivamente a heterogeneidade dos educandos. Diante disso, este trabalho reafirma a importância de um currículo flexível, em constante aperfeiçoamento, capaz de acolher a diversidade e de transformar as redes de ensino em espaços verdadeiramente inclusivos, nos quais todos os sujeitos tenham assegurado o seu direito de aprender com qualidade.

As legislações analisadas, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996), a Política Nacional de Educação Especial (2008 e 2020), e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006/2016), revelam uma base legal sólida para a promoção da inclusão. No entanto, a realidade das instituições escolares ainda mostra lacunas consideráveis, principalmente no que diz respeito à formação dos professores, à infraestrutura adequada, à elaboração de materiais acessíveis e ao comprometimento institucional com práticas pedagógicas equitativas. Desse modo, ainda existem fatores que contribuem para a dificuldade de operacionalização das propostas inclusivas e que dificultam o pleno acesso, permanência e sucesso escolar de alunos com deficiência.

Observa-se, ainda, que a adaptação curricular não deve ser entendida como um processo pontual ou isolado, mas como parte de um movimento mais amplo de construção de uma educação democrática e humanizadora. Nesse viés, a flexibilização dos conteúdos, das metodologias e da avaliação deve estar integrada a um projeto pedagógico comprometido com a equidade e o respeito às diferenças. Isso requer, portanto, políticas públicas efetivas, investimentos contínuos e o envolvimento coletivo dos gestores, educadores, famílias e comunidade escolar.

Dessa forma, conclui-se que a transformação do currículo em direção à inclusão é um processo em construção, que demanda persistência, formação crítica e reflexão constante. É fundamental também, que as redes de ensino assumam a responsabilidade de garantir a aprendizagem significativa de todos os estudantes, reconhecendo que a inclusão não é apenas um direito legal, mas um princípio ético que orienta uma educação de qualidade. E por fim, o aprimoramento curricular, aliado a práticas pedagógicas inovadoras e acolhedoras, pode, portanto, contribuir

significativamente para a consolidação de uma escola inclusiva, comprometida com o desenvolvimento pleno de cada sujeito em sua singularidade.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica.** Brasília, DF: MEC/SEESP, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação. **Política Nacional de Educação Especial:** Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Brasília: MEC/SEMESP, 2020. 124 p.

BRASIL. Ministério da Justiça e Cidadania. Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência:** Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: Ministério da Justiça e Cidadania, 2016.

SALAMANCA. **Declaração de Salamanca sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educacionais especiais.** Salamanca, Espanha: UNESCO, 1994.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. **Curriculum em movimento da educação básica:** educação especial. Brasília, DF: SEEDF, 2014.

SOUTO, Maricélia Tomáz de; LIMA, Beatriz da Silva; PEREIRA, Erica Domingos; FARIAS, Givanildo Gonçalves de. **Educação inclusiva no Brasil:** contexto histórico e contemporaneidade. [S.l.]. 2021.

STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão:** um guia para educadores. Trad. de Magda França Lopes. Porto Alegre: Artmed, 1999.

ZULIAN, Maria Aparecida R.; VEDOVATTO, Thaís Zulian Nunes; SILVA, Elaine Cristina de Ávila. **Uma reflexão quanto às principais dificuldades vivenciadas pelos professores de sala de aula regular no processo de educação inclusiva:** identificar dificuldades para pensar soluções. RELVA, Juara/MT, 2017.

SOBRE OS AUTORES

Autor 1. Graduanda do curso de Licenciatura em Pedagogia na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); bolsista do Programa de Educação Tutorial - PET Pedagogia (SESU/MEC);

Autor 2. Graduanda do curso de Licenciatura em Pedagogia na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); bolsista do Programa de Educação Tutorial - PET Pedagogia (SESU/MEC);

Autor 3. Graduanda do curso de Licenciatura em Pedagogia na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); extensionista do projeto MobilizAção: por uma escola pública de qualidade - 9 Fase.

PARA CITAR ESTE ARTIGO:

OLIVEIRA, M. H. B. de; OLIVEIRA, T. G. A. de .; OLIVEIRA, A. M. B. de . CURRÍCULO: um processo de adaptação para uma educação inclusiva. *Revista Educação, Pesquisa e Inclusão*, [S. l.], v. 6, n. 1, 2025. DOI: 10.18227/2675-3294rep.v6i1.8842.

Submetido em: 30/09/2025

Revisões requeridas em: 15/10/2025

Aprovado em: 30/10/2025